

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25-09-2025), às catorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, Berenice Teodoro Estigarribia e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de agosto de 2025. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos do PrevBrilhante, emitido Pela Atuarial Consultoria & Investimentos, constando: investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevBrilhante tem atualmente 85,52% aplicados em renda fixa e 14,45% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,35%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês de agosto uma rentabilidade de 1,65%, e rentabilidade acumulado em carteira de 9,16% e contra uma meta atuarial de 0,31% e a previsão da meta atuarial de 10,52%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,19%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. A Diretora Financeira, Valéria Carlos de Lima, informa os valores referentes aos repasses previdenciários da folha de julho/2025: o valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 1.210.138,85 e o aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 19.802,04, totalizando R\$ 1.229.940,89. O valor do repasse previdenciário referente a folha de pagamento do mês de julho /2025 da Prefeitura foi de R\$ 861.442,54,82 (Patronal) e R\$ 709.423,27 (Servidor) e o repasse da Câmara Municipal referente a folha mensal de julho/2025 foi de R\$ 28.940,39 (Patronal) e R\$ 23.833,26 (Servidor). Este Conselho registra que o repasse previdenciário (parte Patronal da Prefeitura) referente a folha de pagamento de junho, a qual estava em atraso foi devidamente corrigida e enviada entre os dias 07 e 08 de agosto. No que tange aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR - Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de julho/2025, foi enviado no dia 31/08/2025, adicionalmente o DAIR referente ao mês de agosto/2025, foi enviado no dia 23/09/2025. O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP Bimestral, referente aos meses de julho e agosto de 2025, ainda não foi encaminhado em virtude da ausência de valores referente ao mês de agosto, situação esta que se encontra em conformidade com o prazo legal, haja vista que o envio deve ocorrer até o dia 30/03/2025.



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

Foram analisadas todas as autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevlBrilhante possui atualmente, 384 (trezentos e oitenta e quatro) aposentados, sendo, 282 (duzentos e oitenta e dois) aposentados do PrevlBrilhante, 44 (quarenta e quatro) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do Grupo Massa Segregada e 27 (vinte e sete) pensionistas do grupo Massa Segregada. As despesas com benefícios foram de R\$ 2.038,264,61, a taxa administrativa referente ao mês de junho foi de R\$ 157,964,39 e mês de julho foi de R\$ 157,839,21. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de agosto/2025, o Relatório Mensal dos Investimentos referente ao mês de agosto e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente ao mês de agosto/25. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

NIXON RICARDO ASSIS

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA